



CEPIM
CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE
"ODETTE DIP BADRAN"
CNPJ: 59.851.576/0001-05

ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CEPIM (Centro de Proteção à Infância e Maternidade) "Odette Dip Badran"
CNPJ: 59.851.576/0001-05
ENDEREÇO E CEP: Rua Piratininga, nº 1113 - Vila Deieno - CEP: 14.600-000
RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: Faez Borini Chaul
CPF: 223.317.768-14
OBJETO DA PARCERIA: Atendimento de crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses
EXERCÍCIO: 2023/2024
ORIGEM DOS RECURSOS (1): FMDCA

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 049/2023	01/09/2023	01/09/2023 a 01/09/2024	23.435,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
22/09/2023	23.435,00	22/09/2023	550.873.000.023.846	23.435,00
1) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
2) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				23.435,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				722,91
				0,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				24.157,91
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				0,00
				24.157,91

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguel, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CEPIM "Odette Dip Badran" vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I+H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	2.016,00	0,00	2.016,00	2.016,00	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	17.600,00	0,00	17.600,00	17.600,00	
Locação de imóveis					
Locação diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras	4.496,00	0,00	4.496,00	4.496,00	
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	24.112,00	0,00	24.112,00	24.112,00	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO		
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)		24.157,91
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]		24.112,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)		0,00
		45,91

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovada, proposto ao Órgão Público parceiro.

São Joaquim da Barra, 30 de setembro de 2024.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

Faez Borini Chaul
Presidente

Douglas Jacob Dalpino
Conselheiro Fiscal

José Luis Willi Chuffalo
Conselheiro Fiscal

Oclair da Silva
Conselheiro Fiscal





Processo Administrativo n.º 2526/2023
PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR
EXERCÍCIO DE 2023/2024 - FMDCA
(Decreto nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017)

NOME DA OSC: Centro de Proteção à Infância e Maternidade “Odette Dip Badran” - CEPIM

CNPJ: 59.851.576/0001-05

Responsável: Isabel Kristina Roldão Moreti

Telefone: (016) 3818-2459

E-mail: cepim.odb@gmail.com – Site: cepimsjb.org.br

Endereço: Rua Piratininga, 1113 – Centro

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 049/2023

A presente Prestação de Contas da execução do Termo de Colaboração nº 049/2023 repassado à Organização da Sociedade Civil denominada **Centro de Proteção à Infância e Maternidade - CEPIM** no **exercício de 2023/2024**, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 203 das Instruções nº 1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizadas pela Resolução nº 10/2024, de acordo com o que segue:

I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto: O endereço (localização) da beneficiária está indicado acima, encontrando-se em regular funcionamento.

Sua finalidade estatutária é: Oferecer educação infantil, primeira etapa da educação básica que compreende da Creche a Pré-escola nos termos do que dispõe as leis nº 9.394/96 – LDB e 10.172/01 – PNE.

O objeto da parceria é: Prestação de serviço de atendimento socioeducacional a crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

Número	Data	Valor dos documentos de crédito (R\$)	Fonte de Recursos	Rendimentos financeiros auferidos (R\$)
01	22/09/2023	R\$ 23.435,00	550.873.000.023.846	R\$ 0,00
02	10/2023	R\$ 0,00	-	R\$ 12,19
03	11/2023	R\$ 0,00	-	R\$ 16,64
04	12/2023	R\$ 0,00	-	R\$ 61,15
05	01/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 36,66
06	02/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 108,70
07	03/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 47,81
08	04/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 237,82
09	05/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 68,86
10	06/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 55,73
11	07/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 51,54
12	08/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 25,81
Total		R\$ 23.435,00		R\$ 722,91

Valor do recurso repassado no exercício/23: R\$ 23.435,00

Rendimentos provenientes de aplicações financeiras: R\$ 722,91

Total de recursos disponível no exercício: R\$ 24.157,91

III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade:

A Prestação de Contas final foi entregue ao Departamento de Desenvolvimento Social na data de 30/09/2024.

Não houve aplicação de sanções por ausências de comprovação e/ou desvio de finalidade.

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Data	Valor do Repasse (R\$)	Valor Aplicado (R\$)	Glosas (R\$)
22/09/2023	R\$ 23.435,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11/2023	R\$ 0,00	R\$ 4.496,00	R\$ 0,00
04/2024	R\$ 0,00	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00
06/2024	R\$ 0,00	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00
07/2024	R\$ 0,00	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00
08/2024	R\$ 0,00	R\$ 10.916,00	R\$ 0,00
TOTAIS: (R\$)	R\$ 23.435,00	R\$ 24.112,00	R\$ 0,00

Os valores aplicados no exercício totalizaram R\$ 24.112,00, conforme apresentado abaixo:

Bens e materiais de consumo: R\$ 2.016,00

Serviços de terceiros: R\$ 17.600,00

Bens e materiais permanentes: R\$ 4.496,00

V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente: Não houve devolução referente glosas e o recurso foi liquidado ao final da vigência da parceria em 01/09/2024, restando em conta o valor de R\$ 45,91, com a devida devolução do valor efetivada no dia 14/11/2024.

VI - Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas: As atividades desenvolvidas são compatíveis com as metas propostas, bem como atingiram os resultados esperados conforme o plano de trabalho, sem extrapolação das metas pactuadas.

Com a parceria, a entidade teve como objetivo incluir o ensino da música através do Projeto Fanfara, visando o desenvolvimento das capacidades cognitivas emocionais e psíquicas dos alunos. Foram adquiridos diversos instrumentos musicais para realização do projeto, como tarol, bombo, prato niquelado, surdo e talabartes.



A entidade realiza diariamente diversas atividades que seguem a Base Nacional Comum Curricular BNCC (1 - corpo, gestos e movimentos; 2 - traços, sons, cores e formas; 3 - escuta, fala, pensamento e imaginação; 4 - espaços, tempos, quantidades, relações e transformações; 5 - método Montessori), que visam o acompanhamento das etapas de desenvolvimento infantil, com participação das crianças nas atividades pedagógicas e recreativas.

De acordo com o relatório da equipe de monitoramento que realizou a visita in loco em 11 de setembro de 2024, a OSC vem desempenhando o serviço segundo o plano de trabalho apresentado com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

Houve integral cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. A OSC vem cumprindo as cláusulas pactuadas no plano de trabalho, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.

VIII - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária:

A entidade do terceiro setor disponibilizou corretamente os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria, que foram devidamente contabilizados e atestados pelo contador da beneficiária.

A OSC apresentou as RPs e extratos bancários no período de vigência do termo de fomento e a prestação de contas encontra-se regular, o procedimento de análise da mesma segue a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas conformidades dos manuais, das resoluções e dos pareceres.

IX - A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações:

Não se aplica.



X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem: Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.

A prestação de contas foi apresentada mensalmente, com os devidos comprovantes de gastos e extratos bancários para conferência dos valores, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo nº 2526/2023.

XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal: Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens de consumo, prestação de serviços e materiais permanentes, comprovados por notas fiscais dos fornecedores, conforme discriminados no plano de trabalho.

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público: Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público, durante todo o período de vigência da parceria. É notório a eficiência do serviço prestado pela OSC, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis: Existe e funciona regularmente o controle interno do órgão conessor (Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra), composto pelo seguinte membro:

- Queila Mara de Oliveira Nogueira Pimentel (CPF 377.235.098-47).

XIV - Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade públicos concessionários, quando houver: A visita in loco foi realizada pela equipe de monitoramento em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br


11/09/2024, evidenciando que a OSC desempenhou o serviço conforme o plano de trabalho apresentado, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas: Não se aplica.

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indicada no presente Parecer Conclusivo foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS, SEM RESSALVAS.**

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 28 de janeiro de 2025.


Maria Angélica V. Bastianini
Assistente Social

Maria Angélica Venâncio Bastianini

Presidente do CMDCA de São Joaquim da Barra

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 2526/2023

Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 1698/2023

Termo de Colaboração nº 049/2023

Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, **Centro de Proteção à Infância e Maternidade “ODETE DIP BADRAN” - CEPIM**, referente ao repasse **FMDCA**, objeto da prestação de serviços de atendimento socioeducacional a crianças de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos, conforme Plano de Trabalho, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos das Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

É imprescindível que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Em atenção, acato parecer exposto pelo(a) gestor(a) do **FMDCA**, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO, sem ressalvas**, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto Municipal nº 881/2017.

São Joaquim da Barra - SP, 14 de maio de 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

GUIA DE RECOLHIMENTO

ANNY

12/11/2024

VISTO

Código: 009040
Nome: CENTRO DE PROTEÇÃO A INFANCIA E MATERNIDADE
CPF/CNPJ: 59851576000105 RG/Inscriçã
Endereço: R. RUA PIRATININGA, 01113
Bairro: VILA DEIENO CEP: 14600000
Cidade: SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

VALOR REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 049/2023

75	Outras Restituições	45,91	0,00	0,00
Total:		45,91	0,00	0,00

Outras Restituições

Código de Baixa 2-1255174-1-1	Vencimento 18/11/2024	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 45,91	Número da Guia 114750 / 114745
----------------------------------	--------------------------	------------------------	----------------------------	-----------------------------------

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

GUIA DE RECOLHIMENTO

ANNY

12/11/2024

VISTO

Código: 009040
Nome: CENTRO DE PROTEÇÃO A INFANCIA E MATERNIDADE
CPF/CNPJ: 59851576000105 RG/Inscriçã
Endereço: R. RUA PIRATININGA, 01113
Bairro: VILA DEIENO CEP: 14600000
Cidade: SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

VALOR REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 049/2023

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
75	Outras Restituições	45,91	0,00	0,00
Total:		45,91	0,00	0,00

Outras Restituições

Código de Baixa 2-1255174-1-1	Vencimento 18/11/2024	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 45,91	Número da Guia 114750 / 114745
----------------------------------	--------------------------	------------------------	----------------------------	-----------------------------------

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO

Sicredi 748-X
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Vencimento
18/11/2024

Agência/Código do Cedente
0715.11/76769

Nosso Número
24520973-6

(=) Valor do Documento
45,91

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Cód da Dívida
1255174

Parcela
1

Cadastro
009040

Sacado
CENTRO DE PROTEÇÃO A INFANCIA E MATERNIDADE

PERÍODO DO SACADO

Sicredi 748-X 74891.12453 20973.607151 11767.691089 1 99040000004591

Local de Pagamento
PAGAVEL EM TODA A REDE BANCÁRIA.

Vencimento
18/11/2024

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA- CNPJ:

Agência/Código do Cedente
0715.11/76769

Data do Documento
18/11/2024

Número do Documento
2-1255174-1-1

Especie
RC

Aceite
N

Data de Processamento
11/12/2024

Nosso Número
24520973-6

Uso do Banco

Carteira

Especie
R\$

Quantidade X Valor

(=) Valor do Documento
45,91

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Código	Descrição	Valor
75	Outras Restituições	45,91

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado : 009040 - CENTRO DE PROTEÇÃO A INFANCIA E MATERNIDADE CPF/CNPJ:
Endereço: R. RUA PIRATININGA, 01113 CEP:14600000
Bairro: VILA DEIENO Cidade:SAO JOAQUIM DA BARRA-SP

Sacador/Avalista

FICHA DE COMPENSAÇÃO AUTENTICAÇÃO NO VERSO



**Associado:** CENTRO DE PROTECAO A INFANCIA E MATERNIDADE**Cooperativa:** 0715**Conta Corrente:** 92353-2**Impresso em** 14/11/2024 14:34:50**Boletos**

Solicitante: AMAURI
Cooperativa Origem: 0715
Conta Origem: 92353-2
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 59.851.576/0001-05
Instituição Emissora: Sicredi
Razão Social do Beneficiário: MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA
Nome Fantasia do Beneficiário: MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA
CPF/CNPJ do Beneficiário: 59.851.543/0001-65
Nome do Pagador: CENTRO DE PROTECAO A INFANCIA E MATERNID
CPF/CNPJ do Pagador: 59.851.576/0001-05
Número de Controle: 2511399459
Código de Barras: 74891124532097360715111767691089199040000004591
Data de Vencimento: 18/11/2024
Data da Transação: 14/11/2024
Hora da Transação: 14:28
Data do Pagamento: 14/11/2024
Valor do Título (R\$): 45,91
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 45,91
Descrição do Pagamento: BOLETO PREFEITURA SAO JOAQUIM DA BARRA
Autenticação Eletrônica: 0134.69E9.6E37.300C.DA5D.1A90.8D71.FC6D

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525